



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0118/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 5452/2019

Cubatão, 29 de abril de 2019.

**Ref.: Indicação nº 400/2019 – Vereador Aginaldo Alves de Araújo**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

À  
RUMO – LOGÍSTICA  
RUA EDUARDO PEREIRA GUINLE, ARMAZEM 9  
BAIRRO DOCAS-SANTOS  
CEP 11013-240

**CORREIOS** 06/05/19  
*Allan*  
Direção de Comunicação

CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS A DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES PARA POSTAGEM NO CORREIO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DATA 29/04/2019

Nº DE REGISTRO	NOME DO DESTINATARIO	ENDEREÇO COMPLETO
01 JU 335758458 BR	RUMO LOGISTICA	RUA EDUARDO PEREIRA GUINLE, ARMAZEM 9 BAIRRO DOCAS-SANTOS CEP 11013-240

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR:

CORREIOS 06 / 05 / 19

*Allan*  
Divisão de Comunicações

*Luciana*

Luciana Correia Leite Nogueira  
Matr. 4791